

1 ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
2 UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos dezesseis do mês de junho do ano de dois  
3 mil e quinze às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Salão de Atos, do Prédio da  
4 Reitoria, da Universidade de Brasília, com a presença dos Conselheiros: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> MARIA  
5 ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA – Decana de Gestão de Pessoas e Presidente da Câmara  
6 de Gestão de Pessoas; ANDREA QUEIROZ MARANHÃO/IB; CARLOS ALBERTO  
7 PEREIRA DOS SANTOS/IE; DIANA LÚCIA MOURA PINHO/FCE; ELIZABETH  
8 MARIA MAMEDE DA COSTA/FUP; EMERSON DIONISIO GOMES DE OLIVEIRA/IdA;  
9 JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA/IQ; LEYVIJANE SOUZA ALBUQUERQUE/FE;  
10 LEIDES BARROSO DE AZEVEDO/FCS; MARILDA LOIOLA DE MENEZES/IPOL;  
11 MARIA IVONEIDE DE LIMA BRITO/TAE; SIMONE RODRIGUES PINTO/ICS;  
12 VALDECI DA SILVA REIS/IGD; YOLANDA GALINDO PACHECO/FM. Compareceram  
13 como convidados: MIRIAM APARECIDA MESQUITA OLIVEIRA/DSQVT; THIAGO  
14 ANTÔNIO DE MELLO/DSQVT; VIVIANE ALVES COSTA/DAF; RAIMUNDO  
15 NONATO ARAÚJO NASCIMENTO/SINTFUB e ARENILDO SOARES  
16 ALVES/SINTFUB. Justificaram a ausência os Conselheiros: MÁRCIA TEREZINHA  
17 LONGEN ZINDEL/FT; CLÓVIS ACHY SOARES MAIA/IF e SUZANA BORGES  
18 VIEGAS DE LIMA/FDD. Aberta a Sessão, a Presidente deu as boas vindas a todos e  
19 prosseguiu com os Informes, conforme seguem: **1.1 Reuniões da Câmara de Gestão de**  
20 **Pessoas - CGP:** A Presidente da CGP informou que, após solicitação de sugestões aos  
21 Membros da CGP para o melhor dia da semana e horário para a realização das reuniões,  
22 mantém-se, pela maioria, nas terças pela manhã. **1.2 – Professores Substitutos:** A Presidente  
23 da CGP informou que há uma grande demanda na contratação de professores nessa época do  
24 ano. São 304 processos de Professores Substitutos contratados em que a Unidade precisa se  
25 manifestar nos casos de rescisão ou prorrogação, além da análise dos formulários. Nos casos  
26 dos processos seletivos, soma-se atualmente 44 casos a serem iniciados, cada processo com  
27 14 etapas envolvendo outros setores. Em virtude da greve, o DGP está com número reduzido  
28 de servidores trabalhando, o que pode tornar o processo moroso. Assim, pede-se a  
29 colaboração dos Diretores das Unidades Acadêmicas para sanar dúvidas e acelerar o  
30 andamento dos processos de contratações. A Professora Andrea Queiroz Maranhão/IB sugeriu  
31 que as Unidades devem comparecer no DGP com levantamento dos casos de afastamentos.

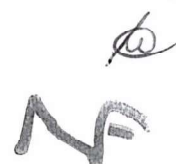

32 Alerta, ainda, que os processos de afastamento dos servidores no País não estão sendo  
33 recebidos no DGP, por causa da greve. A Presidente da CGP informa que o DGP está  
34 atendendo o público externo e o recebimento de documentos no período das 8h às 12h, e que  
35 o período das 14h às 18h é para os trabalhos internos. Recebemos tudo, porém dando  
36 prioridade para afastamento fora do país. O DGP deliberou com o Arquivo Central para que  
37 os processos sejam atuados na saída do DGP e não na entrada, para que as tramitações  
38 ocorram com mais celeridade. Informa também que haverá uma força-tarefa para contratações  
39 dos servidores/TAE. Concluindo-se essas contratações do concurso público e dos códigos  
40 vagas disponibilizadas pelo Ministério da Educação para absorver cadastro reserva do  
41 Instituto Federal de Brasília, seguem outras etapas. A segunda etapa dos mutirões deverá ser  
42 para contratação de Docentes aprovados em concurso público e a terceira para contratações  
43 dos Substitutos. O Professor Jurandir Rodrigues de Souza/IQ sugere um estudo em relação  
44 aos Professores Substitutos com problemas de saúde, afastamentos e os que se aposentam, e  
45 ainda não são concursados, para se ter uma real dimensão da situação. A Presidente Maria  
46 Ângela se comprometeu a solicitar o estudo. **1.3 – Auditoria da Controladoria Geral da**  
47 **União - CGU:** A Presidente passou a palavra ao Coordenador de Aposentadoria e Pensão,  
48 Thiago Cardoso Gonçalves, que relatou que há 5 auditores da CGU na UnB com a meta de  
49 analisarem 300 (trezentos) processos, e que auditaram um total de 570 processos sobre pensão  
50 e aposentadoria. Verificaram que há 29 situações de acumulações de cargos de Professor com  
51 Dedicção Exclusiva e cargos de Técnicos, e que os auditores orientaram o DGP sobre as  
52 situações. Reforçou que há 17 casos de insalubridade (IN 15 e 16) e outros erros no  
53 preenchimento do Sistema. Em síntese, entenderam que a auditoria foi bem sucedida, no  
54 entanto, devemos responder os casos de acumulação. Ao Tribunal de Contas da União são  
55 encaminhadas as documentações comprobatórias para casos de acúmulos lícitos. O Professor  
56 Jurandir Rodrigues de Souza/IQ exemplifica o seu caso, que era aposentado como Técnico em  
57 outro Órgão e passou na Universidade de Brasília com Dedicção Exclusiva, sendo sua  
58 acumulação lícita. Há entendimento divergente entre Ministério do Planejamento, Orçamento  
59 e Gestão e Tribunal de Contas da União sobre casos de acumulações. O Coordenador Tiago  
60 Cardoso/COAPO reforça que a UnB não nega aposentadoria e depois se espera julgamento do  
61 TCU. **1.4 Novo Edital do Concurso Público para Técnico-Administrativo:** Em  
62 cumprimento ao Acordo Judicial (PAJ) n. 608/2009, para desligamento dos colaboradores

NF

①



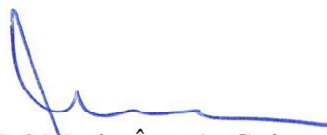
63 SICAPs, foi publicado edital com 190 vagas para cargos de Técnico-Administrativo em  
64 Educação, sendo constituída uma Comissão Mista para atender ao prazo estipulado pelo  
65 Ministério Público do Trabalho MPT. **2.1 - Aprovação da Ata da 18ª Reunião da CGP**  
66 **ocorrida em 16/06/2015** – Aprovada por unanimidade. 2 (duas) abstenções. O servidor  
67 Valdeci da Silva Reis/ IGD sugere que seja incluído o nome na Ata dos que não justificaram a  
68 ausência. O Professor Juradir Rodrigues/IQ sugere que a lista de presença seja anexada à Ata.  
69 A Presidente da CGP informa que irá fazer a consulta sobre a inclusão dos que não  
70 justificaram ausência. **2.2 – Minuta de Resolução da Política de Segurança Ocupacional**  
71 **no âmbito da FUB. Relatora: Professora Diana Lúcia Moura Pinho/FCE:** Passada a  
72 palavra à Relatora, que efetuou um resumo da Minuta e a leitura do Parecer que trata da  
73 proposta de Resolução da “Política de Segurança Ocupacional no âmbito da FUB”,  
74 encaminhada ao DGP pela Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no  
75 Trabalho/DSQVT, em 20 de fevereiro de 2015. Ressaltou-se a relevância desse documento,  
76 tendo em vista a inexistência de regulamentação no serviço público e a deficiência de  
77 resoluções que tratam do assunto em tela, no âmbito da Universidade. Considerações Finais:  
78 1. A Resolução da Rectoria n. 053/2002, decorrente do cumprimento ao disposto nos artigos  
79 68 a 72 da Lei n. 8112/1990, normatiza apenas o acompanhamento e o controle das atividades  
80 desenvolvidas por servidores em condições insalubres, perigosas e de outros riscos e a  
81 concessão dos adicionais de remuneração para estas atividades; 2. A Política de Atenção à  
82 Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal/PASS e o Decreto 6.833/2009,  
83 que definem como eixos de ação: I. Assistência à saúde; II. Perícia oficial; III. Promoção,  
84 prevenção e acompanhamento da saúde; 3. Portarias Normativas n. 3/2013, a Norma  
85 Operacional de Saúde de Servidor Público/NOSS de 2010; 4. O inciso III do art. 6º da  
86 Portaria Normativa/SRH n. 3, 2010 (NOSS); 5. Que a Minuta de Resolução, objeto do  
87 Parecer, enseja a importância de melhorias das condições de trabalho dos servidores no que  
88 tange à Segurança, Saúde e Prevenção de riscos ocupacionais. A relatora concluiu pela  
89 admissibilidade da Resolução, ajustando à legislação vigente. Segundo a Relatora, a  
90 Resolução 53/2002 estaria sendo substituída pela Minuta ora apresentada. Questiona se de  
91 fato esse documento não é hierarquicamente superior ao Decanato de Gestão de Pessoas, ou  
92 seja, sugere-se a apreciação pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Universitário.  
93 O nível de responsabilidade que está contido no documento extrapola a competência do DGP,

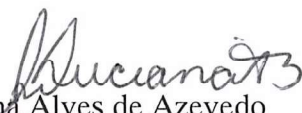
Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'Diana Lúcia Moura Pinho' and the initials are 'NF'.

94 devendo ser apreciado pelos Conselhos Superiores. Após a leitura do Parecer, a Presidente da  
95 CGP abre para as discussões. A Professora Andrea Queiroz Maranhão/IB, questiona sobre o  
96 eixo I, pois acha que não cabe destacar o caráter abrangente dessa Minuta de Resolução,  
97 envolvendo um conjunto de ações individuais. A Professora fala da questão equivocada sobre  
98 interpretações de laudos de insalubridades. Concorda com a Relatora em estender a discussão  
99 sobre a Política, criando uma Comissão para que este assunto seja levado ao Conselho de  
100 Administração. O servidor Valdeci da Silva Reis/IGD concorda com a Professora Andrea  
101 Queiroz/IB em relação à insalubridade, citando como exemplo a saída de campo,  
102 contemplando a periculosidade. A Professora Leides Barroso de Azevedo/FCS relata que o  
103 Parecer foi claro com relação à Política, porém a essência no marco conceitual e referencial  
104 não é no nível de microgestão. A Relatora Diana Lúcia/FCE concorda com a Professora  
105 Leides Barroso/FCS, pois a Política tem diretrizes gerais, não há que se falar em microgestão.  
106 Reforça que em outras Universidades há projetos que partem de uma Resolução Geral. O  
107 servidor Arenildo Soares Alves/SINTFUB questiona a sensibilidade por parte dos gestores em  
108 relação às questões de insalubridade, citando como exemplo a sua própria situação não  
109 reconhecida documentalmente, sendo necessário em muitos casos o acionamento nas vias  
110 Judiciais. O Coordenador de Engenharia e Segurança no Trabalho, Thiago Antônio de Mello,  
111 relata que inicialmente não foi a intenção de substituir a Resolução da Reitoria n. 053/2002.  
112 Reforça seu entendimento de que os adicionais ocupacionais não têm amparo legal e que  
113 sobre periculosidade a nossa Legislação não permite enquadrar para pagamento. O  
114 Coordenador, Thiago Antônio, relata ainda que não há registro de atividades insalubres  
115 realizadas pelos servidores auxiliares nos âmbitos dos laboratórios, secretarias, restaurantes,  
116 dentre outros. Administrativamente, citando como exemplo a situação do servidor Arenildo  
117 Soares/SINTFUB, afirma que não há documentos comprobatórios para atender a Resolução  
118 da Reitoria n.053/2002. Reforça a importância das provas testemunhais para os que devem  
119 acionar as vias judiciais. A Professora Elizabeth Maria Mamede da Costa/FUP não concorda  
120 com o Coordenador Thiago Mello ao relatar que não há registros ou um histórico na UnB. E  
121 reitera que é muito ruim o servidor ser punido. Essa situação é um problema Institucional e  
122 não do servidor, o qual precisa recorrer às vias judiciais para que sua situação seja legalizada.  
123 A servidora Maria Ivoneide de Lima Brito/TAE criticou em relação ao assunto insalubridade,  
124 pois a Universidade não possui um controle ou informações, e que os servidores têm prejuízos



125 com essa situação. Também sugere que se encaminhem para apreciação do CAD.  
126 **Deliberação:** Constituição de um Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento da Minuta de  
127 Resolução da Política de Segurança Ocupacional no âmbito da UnB. Os nomes sugeridos  
128 foram Diana Lúcia Moura Pinho/FCE; Yolanda Galindo Pacheco/FM; Andrea Queiroz  
129 Maranhão/IB; Thiago Antônio de Mello/DSQVT e Miriam Aparecida Mesquita  
130 Oliveira/DSQVT. Aprovado por unanimidade. A Presidente da CGP justificou a retirada de  
131 pauta os itens 2.3: **Apreciação de Minuta de Instrução do Decanato de Gestão de Pessoas**  
132 **que trata de procedimentos relativos à frequência dos servidores e 2.4: Recurso de**  
133 **servidor quanto a Reposição ao erário.** Ficarão para a próxima reunião da CGP na data  
134 provável de 11/08/2015. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e cinco minutos, a  
135 Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Luciana Alves de Azevedo, Secretária da  
136 Câmara de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será subscrita  
137 por mim e pela Presidente.

138  
139  
140   
141 Profª Drª Maria Ângela Guimarães Feitosa  
142 Presidente da CGP

143  
144   
145 Luciana Alves de Azevedo  
146 Secretária da CGP  
147